



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS (AS) PARA INGRESSO NO PET ENGENHARIA MECÂNICA

Edital Nº 01/2020

A tutora do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Engenharia Mecânica da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Engenharia Mecânica (PETMEC).

1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;



III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;

V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;

VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

Para mais informações sobre o programa, consulte o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e Institucional da UFU através do link: http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/manual_uvu_pet_2016-nova_versao.pdf

2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

2.1 O (A) aluno (a) bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do (a) aluno (a) junto à tutora.

2.2 O (A) aluno (a) não bolsista terá prioridade para substituição de um (a) aluno (a) bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição. O critério de classificação para substituir bolsistas será a pontuação no processo seletivo.

2.3 Após o ingresso no PET, o (a) aluno (a) poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do (a) aluno (a).

3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ter cursado do 2º ao 6º período do Curso de Engenharia Mecânica, Mecatrônica e Aeronáutica no 2º semestre letivo de 2019.



3.2 Aluno (a) transferido (a) ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Engenharia Mecânica, Mecatrônica ou Aeronáutica da UFU.

3.3 Não estar vinculado (a) a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

3.4 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.

3.5 Apresentar, no máximo, 01 reprovação dentre todas as disciplinas cursadas.

3.6 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60.

3.7 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.

4 INSCRIÇÕES

4.1 Documentação a ser entregue no ato da inscrição:

- Formulário de Inscrição preenchido (Anexo 1);
- Currículo com base na Tabela do Anexo 2, com todos documentos comprobatórios digitalizados na ordem em que aparecem no Anexo 2. **(não serão avaliadas as atividades sem documentos comprobatórios)**;
- Cópia do Histórico Escolar de Graduação, com Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA). Este documento está no Portal do Estudante (www.portalestudante.ufu.br) na aba Relatório, opção “Histórico Escolar – Validável” **(históricos escolares comuns não serão aceitos)**.
- Carta de apresentação, conforme o item 5.4.

4.2 A documentação deverá ser entregue em um único arquivo pdf, ou no máximo quatro arquivos, sendo eles a ficha de inscrição, a Tabela do Anexo 2 com todos os comprovantes inclusos, a carta de apresentação e o histórico escolar. As inscrições com mais de quatro arquivos ou inscrições que faltem um dos documentos do item 4.1. serão indeferidas.

4.3 A documentação deverá ser encaminhada para o e-mail processoseletivopetmec@gmail.com. O comprovante de inscrição será enviado ao candidato por email.



5 PROCESSO SELETIVO

5.1 Número de vagas: 03 para alunos (as) não bolsistas.

5.2 A comunicação oficial da Comissão de Processo Seletivo será através de email. O PET não se responsabiliza pelo não recebimento dos e-mails pelo participante, devendo este conferir a caixa de spam e entrar em contato com o PET caso não receba algum e-mail dentro do prazo estipulado no cronograma.

5.3 O número de vagas sendo ofertadas no processo seletivo não garante o preenchimento de todas elas, devendo o candidato ser classificado em todas as etapas para poder assumir a vaga.

5.4 Critérios de seleção

a) Todas as etapas do processo seletivo acontecerão integralmente de maneira remota. A seleção será realizada por meio de três etapas abaixo descritas, as quais são eliminatórias.

I. Histórico Escolar, Análise do Currículo e Carta de Apresentação.

No histórico escolar, tomar-se-á o CRA geral de cada aluno, sendo que contará pontos para a sua classificação o valor do CRA geral dividido por dez (10).

Na primeira etapa será realizada uma análise do Currículo, sendo consideradas apenas as atividades que apresentam documentação comprobatória e tenham sido realizadas após o ingresso na universidade, sendo que cada atividade será pontuada de acordo com o Anexo 2. À maior nota será atribuída nota 10, sendo as demais normalizadas.

A Carta de Apresentação deverá conter a motivação do (a) candidato (a) em fazer parte do grupo PET e contribuições que acredita que pode oferecer e receber deste. Serão avaliados a identificação e os conhecimentos da filosofia do programa, bem como a capacidade de expor suas ideias de maneira clara. Esta carta deve ser feita digitada em folha tamanho A4, em fonte Arial, tamanho 11, espaçamento entre linhas de 1,5cm e recuo do início do parágrafo de 1,25cm.

Todos os critérios serão avaliados de 0 a 10.

Nota final desta etapa será calculada conforme a equação:

$$\text{Nota da 1ª etapa} = \frac{\text{análise de currículo} + \frac{\text{CRA}}{10} + \text{carta de apresentação}}{3}$$



Observação: Será eliminado o (a) candidato (a) que não atingir a média de 7 pontos nesta etapa. Todos (as) os (as) candidatos (as) que apresentarem nota maior ou igual a 7 estarão aptos (as) a prosseguir no processo seletivo.

Os (As) aprovados (as) nesta etapa deverão se atentar ao e-mail cadastrado no processo seletivo pois para ele será enviado o tema para a segunda etapa, que será abordada a seguir, de acordo com o cronograma presente neste edital.

II. Seminário

A segunda etapa consta da apresentação de um seminário, cujo tema, regras e detalhes serão explanados via e-mail 48 horas antes da apresentação, conforme cronograma presente neste edital. O tema do seminário será definido pela comissão do processo seletivo.

Nessa etapa, os (as) participantes serão avaliados quanto à criatividade e inovação, capacidade de expor suas ideias de forma clara e coesa, habilidade de se comunicar e compreensão da atividade proposta.

O seminário deverá ser entregue remotamente e em dois formatos: em vídeo e em texto dissertativo, cujos detalhes serão informados posteriormente, como já mencionado. Todo o conteúdo da apresentação deve ser encaminhado ao e-mail do processo seletivo antes do fim do prazo, sob pena de eliminação caso não seja enviado a tempo.

Todos os critérios serão avaliados de 0 a 10 pontos e será feita uma média para a classificação final, tendo em vista que todos os membros da comissão do processo seletivo atribuem nota aos candidatos.

Observação: Será eliminado o (a) candidato (a) que não atingir a média de 7 pontos nesta etapa. Todos os candidatos que apresentarem nota maior ou igual a 7 estarão aptos a prosseguir no processo seletivo.

III. Entrevista Individual

Serão utilizados como critérios para avaliação do (a) candidato (a): o perfil acadêmico,



identificação e conhecimento da filosofia do programa, disponibilidade de tempo, desenvoltura e capacidade de comunicação, capacidade de expor suas ideias de maneira clara, objetiva e consistente.

Essa etapa também será pontuada, de acordo com os critérios estabelecidos, fornecendo uma classificação geral dos participantes.

A entrevista ocorrerá remotamente em uma plataforma online a ser decidida, sendo o link para acesso enviado com antecedência no e-mail cadastrado no processo seletivo. No caso de haver problemas de conexão no momento da realização desta etapa um novo horário será agendado, garantindo assim a realização da etapa e a não eliminação do (a) candidato (a) por motivos externos.

A entrevista terá valor de 10 pontos.

Observação: Será eliminado o (a) candidato (a) que não atingir a média de 7 pontos nesta etapa. Todos os (as) candidatos (as) que apresentarem nota maior ou igual a 7 estarão aptos (as) a prosseguir no processo seletivo.

Após a realização das 3 etapas será determinada a nota final de cada candidato (a), sendo esta baseada na média simples das notas conquistada nas três etapas do processo. Serão considerados (as) aprovados (as) os (as) três candidatos (as) que obtiverem maiores notas. Os (As) candidatos (as) serão classificados (as) em ordem decrescente de nota.

6 COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta pela tutora, um (a) professor (a) da Faculdade de Engenharia Mecânica e um aluno do PETMEC. Esta comissão será responsável pela avaliação dos candidatos em todas as etapas do processo seletivo, de acordo com a descrição no item 5. Um (a) profissional da área de psicologia participará do processo apenas para definição do perfil e orientação da realização das etapas do processo de forma imparcial, mas sem atribuição de nota aos candidatos.



7 RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 Os resultados serão divulgados através da homepage do PET: www.pet.mecanica.ufu.br

7.2 Este processo seletivo tem validade de 06 meses, a partir da divulgação do resultado.

7.3 Para eventual recurso, o candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção ([processoseletivopetmec@gmail](mailto:processoseletivopetmec@gmail.com)) em até um dia útil após a divulgação dos resultados. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o (a) candidato (a) poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.4 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7.5 Para critério de desempate será considerado quem tiver maior carga horária integralizada do curso. Persistindo o empate, será considerado o CRA como critério de desempate.

8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	27/08	Após as 17h	Site do PETMEC
Período de inscrição	De 27/08 à 16/09	De 0h00 às 23h59	Através do e-mail processoseletivopetmec@gmail.com
Classificados da Primeira Fase	21/09	Após as 12h	Site do PETMEC
Envio do tema do Seminário	21/09	Após as 12h	Via e-mail
Classificados do Seminário	26/09	Após as 12h	Site do PETMEC
Entrevista Individual	28/09	Os horários serão agendados	Online
Divulgação do resultado final	29/09	Após as 12h	Site do PETMEC
Período para recurso	De 29/09 à 30/10	De 12h00 às 23h59	Via e-mail do processo seletivo



Resultado definitivo (após recurso)	01/10	Após as 12h	Site do PETMEC
Ingresso dos aprovados (1ª Reunião)	05/10	A ser agendado	Online

9 - INFORMAÇÕES SOBRE O PET

9.1. Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página http://www.pet.mecanica.ufu.br/sites/pet.mecanica.ufu.br/files/anexos/manual_de_regulamentacao_dos_grupos_pet_da_ufu_2016.pdf.

Uberlândia, 26 de Agosto de 2020.

Ana Marta de Souza

Professora Tutora do PETMEC